



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/MOV/GAD/SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO - COMPRAS

AUTORIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MATERNIDADE ODETE VALADARES - FHEMIG

PROCESSO nº 0516013 637/2026

AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 0516013 637/2026 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO LASER TERAPÊUTICO CIRÚRGICO (CANETA LASER), MARCA ORLIGHT, MODELO INNOVA CX 980, FABRICADO POR MEGABAY S.A., INCLUINDO INSTALAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS, TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL E GARANTIA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA FETAL DA MATERNIDADE ODETE VALADARES - MOV. NA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO CASO QUE MENCIONA.

Diante da necessidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua unidade administrativa Maternidade Odete Valadares, contida no Documento de Formalização da Demanda (ID:143673033) e Termo de Referência (ID:145359672) autorizo o prosseguimento do processo Nº 0516013 637/2026 para aquisição de aparelho laser terapêutico cirúrgico (caneta laser), marca ORLIGHT, modelo Innova CX 980, fabricado por Megabay S.A., incluindo instalação, testes operacionais, treinamento técnico-operacional e garantia, destinados à implantação do Serviço de Cirurgia Fetal da Maternidade Odete Valadares - MOV, inscrita no CNPJ sob nº 05.208.227/0001-40.

Tal contratação perfazerá um custo total de R\$ 376.932,80 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Esta autorização encontra amparo legal no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e será executada sob as rubricas orçamentárias nº **2271.10.302.019.4031.0001**; objetos de gastos **4490.5209** fonte **10.1**.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026

Mateus Muniz Goulart

MASP 1.130.594-3

Diretor Hospitalar e Ordenador de Despesas

Maternidade Odete Valadares - FHEMIG

(Portaria Presidencial n.º 3.387, de 10 de Março de 2025)

ou

Sra. Fátima Rocha Maciel

MASP 1.039.571-3

Gerente Administrativo

Maternidade Odete Valadares

(Portaria Presidencial n.º 3.387, de 10 de Março de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Muniz Goulart, Diretor (a)**, em 22/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145115146** e o código CRC **393E8AF3**.